



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.657 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 13 de outubro deste ano intercala-se entre o feriado de 12 de outubro, data comemorativa do Dia de Nossa Senhora Aparecida e o fim de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia **13 de outubro de 2017**.

§ 1º - Nesta data ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes** em sistema de trabalho extraordinário, e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”** em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal